Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

Crescera Growth Capital V CO-Investimento I Fundo de Investimento em Participações

(CNPJ nº 38.500.048/0001-31)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Crescera Growth Capital V CO-Investimento I
Fundo de Investimento em Participações
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Crescera Growth Capital V CO-Investimento I Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

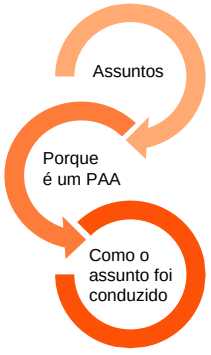

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração dos investimentos em ações de companhia de capital fechado – Notas 3 (e) e 5	
Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2025, os recursos do Fundo estão substancialmente investidos em ações de companhia de capital fechado. As ações de companhia de capital fechado não possuem cotação de mercado ou liquidez e a sua mensuração do valor justo envolve julgamento da administradora do Fundo. A Administração, tomando por base os critérios estabelecidos nas Instruções CVM nº 175 e nº 579, classificou o Fundo como entidade de investimento, por consequência seus investimentos estão mensurados ao valor justo. A metodologia de avaliação adotada para a mensuração do valor justo das ações de companhia de capital fechado considerou a abordagem de rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado. A mensuração do valor justo desses investimentos detidos pelo Fundo foi considerada área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: O entendimento do processo adotado pela Administração para a classificação do Fundo, assim como a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo do investimento em companhia de capital fechado, considerando as diretrizes estabelecidas nas Instruções CVM nº 175 e nº 579. Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, testamos a metodologia de cálculo utilizada e analisamos as premissas adotadas pela Administração e empresa especializada, na construção do modelo de precificação, analisamos o alinhamento dessas premissas e desse modelo e com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado e verificamos os cálculos preparados pela Administração. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração quanto a mensuração dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by:
Hugo Lisboa
F9E9F354FFDA462...
Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

CRESCERA GROWTH CAPITAL V CO-INVESTIMENTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(CNPJ: 38.500.048/0001-31)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da Posição Financeira
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2025			31/03/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**5.011**	**1,49%**		**174**	**0,06%**
Cotas de fundos de investimentos	**4**	**1.604**	**5.011**	**1,49%**	**62**	**174**	**0,06%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	1.604	5.011	1,49%	62	174	0,06%
Ações de companhia		**2.789.457**	**360.307**	**106,85%**	**2.789.457**	**316.360**	**104,88%**
Ações de capital fechado	5	2.789.457	360.307	106,85%	2.789.457	316.360	104,88%
Total do ativo			**365.318**	**108,34%**		**316.534**	**104,94%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**28.104**	**8,34%**		**14.907**	**4,94%**
Taxa de administração e gestão	13		85	0,03%		89	0,03%
Taxa de performance	13		27.924	8,28%		14.723	4,88%
Auditoria e custódia			88	0,03%		88	0,03%
Taxa de fiscalização CVM			7	0,00%		7	0,00%
Total do passivo			**28.104**	**8,34%**		**14.907**	**4,94%**
Patrimônio líquido			**337.214**	**100,00%**		**301.627**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**365.318**	**108,34%**		**316.534**	**104,94%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

CRESCERA GROWTH CAPITAL V CO-INVESTIMENTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(CNPJ: 38.500.048/0001-31)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2025	31/03/2024
Ações de companhias investidas		**48.860**	**1.230**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5	43.947	(3.493)
Dividendos e juros de capital próprio	5	4.913	4.723
Resultado com outros Ativos Financeiros		**242**	**102**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	242	36
Resultado com títulos públicos federais		-	66
Demais despesas/receitas		**(14.640)**	**7.860**
Taxa de administração e gestão	8 e 13	(1.130)	(1.102)
Taxa de performance	8 e 13	(13.200)	9.273
Consultoria e assessoria	8	(42)	(48)
Auditoria e custódia	8	(233)	(234)
Taxa de fiscalização CVM	8	(30)	(29)
Outras despesas	8	(5)	-
Resultado do exercício		**34.462**	**9.192**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

CRESCERA GROWTH CAPITAL V CO-INVESTIMENTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(CNPJ: 38.500.048/0001-31)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do Resultado Abrangente
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/03/2025	31/03/2024
Resultado do exercício	**34.462**	**9.192**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**34.462**	**9.192**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

CRESCERA GROWTH CAPITAL V CO-INVESTIMENTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(CNPJ: 38.500.048/0001-31)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de março de 2023		**20.400**	**204.000**	**(2.656)**	**95.814**	**297.158**
Amortização de cotas		-	-	(4.723)	-	(4.723)
Resultado do exercício		-	-	-	9.192	9.192
Saldo em 31 de março de 2024		**20.400**	**204.000**	**(7.379)**	**105.006**	**301.627**
Integralização de cotas		113	1.125	-	-	1.125
Resultado do exercício		-	-	-	34.462	34.462
Saldo em 31 de março de 2025		**20.513**	**205.125**	**(7.379)**	**139.468**	**337.214**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

CRESCERA GROWTH CAPITAL V CO-INVESTIMENTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(CNPJ: 38.500.048/0001-31)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/03/2025	31/03/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	242	36
Pagamento de taxa de gestão	(1.134)	(1.116)
Pagamento de consultoria e assessoria	(42)	(48)
Pagamento de auditoria e custódia	(232)	(228)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(30)	(30)
Pagamento diversos	(5)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(1.201)**	**(1.386)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimento de dividendos	4.913	4.723
Venda de títulos de renda fixa	-	1.417
Caixa líquido das atividades de investimento	**4.913**	**6.140**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	1.125	-
Amortização de cotas	-	(4.723)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**1.125**	**(4.723)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**4.837**	**31**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	174	143
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.011	174
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**4.837**	**31**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

CRESCERA GROWTH CAPITAL V CO-INVESTIMENTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(CNPJ: 38.500.048/0001-31)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios Findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Crescera Growth Capital V Co-Investimento I Fundo de Investimento em Participações ("Fundo") foi constituído em 15 de setembro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, tendo iniciado suas operações em 07 de dezembro de 2020. O Fundo terá prazo de duração que se encerrará em 30 de julho de 2030, podendo ser prorrogado por até 2 período de 1 ano mediante deliberação da assembleia geral.

O Fundo é destinado investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, fundos de investimento, residentes ou não residentes, que se enquadrem no conceito de investidores profissionais definido pelo artigo 11 da Instrução CVM nº 30/21 (Revisada pelas Resoluções CVM nº 162/22 e 179/23).

O objetivo do Fundo é realizar, ser titular, deter transmitir, permutar, transferir ou de outra forma alienar valores mobiliários das sociedades por ação de capital aberto ou fechado, sediadas na República Federativa do Brasil ou no exterior, que tenham foco no setor de serviços de tecnologia da informação e nas companhias investidas, bem como realizar outras atividades permitidas no regulamento do Fundo ou que sejam incidentais ou acessórias das mesmas, conforme a Gestora considerar necessário ou aconselhável de boa-fé, sempre nos termos e condições descritos no regulamento do Fundo.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a risco de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa nº 6.

A Instrução CVM 579 de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 579"), classifica os Fundos de Investimento em Participações em duas diferentes categorias: entidades de investimento ou não entidade de investimento.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

I A Gestora tem plena discricionariedade para decidir e implementar a estratégia do Fundo e suas diretrizes de investimentos, e é autorizado pela CVM para o exercício profissional da atividade de Administração de Fundos de acordo com o Ato Declaratório nº 10.376 de 5 de maio de 2009;

II O objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimentos em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas;

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

III O regulamento do Fundo estabelece que os valores mobiliários e os outros ativos deverão ser avaliados de acordo com seu valor justo; e

IV O regulamento do Fundo concede à Administradora discricionariedade para decidir e implementar, a seu exclusivo critério, estratégia e diretrizes de desinvestimento do Fundo nas sociedades investidas e estabelece os procedimentos a serem adotados para tal.

Adicionalmente, a Administradora do Fundo considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação do Fundo:

(i) O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) O Fundo possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades; e

(iv) O Fundo possui investimentos em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

A ausência de um ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica um Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM Nº 579, a Administradora ainda poderá determinar que o Fundo se qualifica como entidade de investimento a partir de análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente nas Instruções CVM nº 175/22 e CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores mobiliários (CVM).

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores. Conforme especificado na Resolução CVM nº 175/22, e alterado pela Resolução CVM nº 200/24, os fundos que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025.

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025, foram aprovadas pela Administração em 19 de agosto de 2025.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração do resultado
As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

c) Títulos públicos
Os títulos e valores mobiliários de renda fixa do tesouro são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo por meio de estimativas divulgadas pelo mercado.

d) Cotas de fundo de investimento
As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento renda fixa está apresentadas na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa”.

e) Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa
As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

f) Dividendos e juros sobre o capital próprio
Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pela companhia investida foram incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado no resultado do exercício e são reconhecidos na Demonstração do Resultado na rubrica “Dividendos e juros de capital próprio” para fundos qualificados como “Entidade de Investimento”.

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

g) Obrigações e julgamentos ou estimativas
A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação do valor justo dos investimentos em ações de companhias fechadas. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2025 e 2024, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/03/2025	31/03/2024
Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI LP (*)	5.011	174
Total de caixa e equivalentes de caixa	**5.011**	**174**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo possui liquidez diária.

Cotas de fundos de investimento financeiros

Em 31 de março de 2025, o Fundo detém 1.604 cotas (62 cotas em 2024) representada pelo montante de R$ 5.011 (R$ 174 em 2024) do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo que tem como objetivo buscar acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), através da aplicação em títulos públicos federais, títulos privados com baixo risco de crédito e demais ativos financeiros permitidos na legislação em vigor e no regulamento, de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente a este parâmetro.

As demonstrações financeiras de 30 de abril de 2025 do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo foram emitidas em 18 de julho de 2025, sem modificações.

No exercício social findo em 31 de março de 2025, foram apropriadas receitas no montante de R$ 242 (R$ 36 em 2024) registrado na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa”.

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

5. Ações de companhias fechadas

O Fundo possui investimento em entidade controlada em conjunto com participação no capital social de empresa, conforme demonstrado abaixo:

Companhia investida	31/03/2025			31/03/2024		
	Quantidade	Valor justo	%PL do Fundo	Quantidade	Valor justo	%PL do Fundo
Vertex Technologies Ltd.	2.789.457	360.307	106,85%	2.789.457	316.360	104,88%
Total	**2.789.457**	**360.307**	**106,85%**	**2.789.457**	**316.360**	**104,88%**

a) Movimentação das ações de companhias fechadas no exercício

No exercício findo em 31 de março de 2025, as movimentações foram:

Companhia investida	Saldo contábil em 31.03.2024	Ajuste ao valor justo	Saldo contábil em 31.03.2025
Vertex Technologies Ltd.	316.360	43.947	360.307
Total	**316.360**	**43.947**	**360.307**

No exercício findo em 31 de março de 2024, as movimentações foram:

Companhia investida	Saldo contábil em 31.03.2023	Ajuste ao valor justo	Saldo contábil em 31.03.2024
Vertex Technologies Ltd.	319.853	(3.493)	316.360
Total	**319.853**	**(3.493)**	**316.360**

Vertex Technologies Ltd.

A Vertex Technologies Ltd. ("Empresa"), sociedade constituída nas Ilhas Cayman em março de 2020 como holding, tem como objeto principal o investimento, como sócia ou acionista, em outras sociedades, consórcios ou joint ventures no Brasil e em outros países.

As participações da Vertex Technologies Ltd. (controladora) nas subsidiarias para o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão demonstradas a seguir:

		Participação 31/12/2024		Participação 31/12/2023	
	País-sede	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Nelogica Holding LLC	Estados Unidos	100%	-	100%	-
BlackArrow Financial Technology Ltd.	Ilhas Cayman	100%	-	100%	-
BlackArrow Financial Technology LLP	Reino Unido	66,66%	33,34%	66,66%	33,34%
Nelo USA LLC	Estados Unidos	100%	-	100%	-
50X Infrastructure Investments LLC	Estados Unidos	100%	-	-	-
Rapidcore Technologies Ltd	Chipre	-	100%	-	-
Bookmap Ltd	Chipre	-	51%	-	-
Nelogica Sistemas de Software Ltda.	Brasil	-	100%	-	100%
CMDH Participações Societárias S.A.	Brasil	-	-	-	100%
Arembepe Consultoria e Treinamento Ltda.	Brasil	-	-	-	100%
BM&C Conteúdos e Treinamentos On Line S.A.	Brasil	-	39,35%	-	34,67%
Melver S.A.	Brasil	-	15%	-	15%
Liquid Trader Educação S.A.	Brasil	-	10,78 %	-	8,82%

(Quadro retirado das Demonstrações Financeiras auditadas de 31 de dezembro de 2024 da Vertex Technologies Ltd.)

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

Os saldos individuais das operações do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão demonstrados a seguir, antes das eliminações do Grupo:

	31/12/2024			
	Total ativos	Patrimônio líquido	Receita líquida	Resultado do exercício
Vertex Technologies Ltd.	721.711	721.197	-	178.157
Nelogica Holding LLC	418.172	418.107	-	171.312
BlackArrow Financial Technology Ltd.	(19)	(51)	-	(31)
BlackArrow Financial Technology LLP	-	(57)	-	(4)
Nelo USA LLC	664	616	-	(990)
50X Infrastructure Investments LLC	25.287	25.287	-	-
Rapidcore Technologies Ltd.	221.286	6	-	-
Bookmap Ltd. (i)	36.083	9.461	15.228	2.064
Nelogica Sistemas de Software Ltda.	527.531	415.479	411.859	175.696

(i) A receita líquida e o resultado do exercício correspondem ao período desde a aquisição da Empresa até o final do exercício.

(Quadro retirado das Demonstrações Financeiras auditadas de 31 de dezembro de 2024 da Vertex Technologies Ltd.)

Em 31 de março de 2025 o Fundo detém a quantidade de 2.789.457 (2.789.457 em 2024) ações da Vertex Technologies Ltd., totalizando a participação de 7,09% (7,10% em 2024).

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2024, da Vertex Technologies Ltd. foram emitidas em 11 de abril de 2025 sem modificações.

b) Política de distribuição de resultados

Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas.

No exercício findo em 31 de março de 2025, foram recebidos R$ 4.913 (R$ 4.723 em 2024) a título de “Dividendos e juros de capital próprio”.

c) Avaliação do valor justo

Conforme descrito na nota explicativa Nº 1, o Fundo foi classificado como entidade de investimento e em virtude disso, seu investimento na companhia investida em 31 de março de 2025 está registrado pelo seu valor justo no montante de R$ 360.307 (R$ 316.360 em 2024).

Para fins de encerramento de exercício social, o investimento em companhia fechada foi reavaliado em atendimento às normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício findo em 31 de março de 2025, um resultado positivo líquido de R$ 43.947 (Resultado negativo líquido de R$ 3.493 em 2024) apresentado na Demonstração dos Resultados na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

O laudo foi realizado pela companhia KPMG Corporate Finance Ltda., uma organização global de firmas independentes que prestam serviços profissionais nas áreas de Audit, Tax e Advisory, presentes em 146 países e territórios e no exercício financeiro de 2020 o total de profissionais atuando nas firmas-membro em todo o mundo era de aproximadamente 227.000. Cada firma é uma entidade legal independente e separada e descreve-se como tal. O laudo foi elaborado com data base de 31 de dezembro de 2024 e emitido em 8 de agosto de 2025, seguindo as seguintes premissas:

- Padrão de valor: Valor justo;
- Data base: 31 de dezembro de 2024;
- Metodologia: Fluxo de caixa descontado;
- Período de projeção: 10 anos, de 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2034 e perpetuidade;
- Moeda: Reais (R$) em termos nominais, considerando os efeitos da inflação;
- Beta realavancado: 1,113;
- Taxa livre de risco: 4,25%;
- Taxa de desconto: a taxa de desconto foi projetada de acordo com a metodologia do WACC (Weighted Average Cost of Capital), em termos nominais, de 14,99% a.a.

6. Riscos

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento do Fundo, os cotistas do Fundo devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo. Para tanto, ao ingressar no Fundo, o cotista declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Seguem os principais riscos os quais o Fundo está sujeito, descritos abaixo:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira.

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez e aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas, fiscais ou outros eventos de qualquer natureza. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos Cotistas.

Risco de negociação de valores mobiliários em mercado externo: o Fundo poderá investir em valores mobiliários de companhias alvo com sede no exterior admitidos à negociação em mercado regulado estrangeiro. Em tal caso, os investimentos do Fundo poderão estar expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde os valores mobiliários são negociados, o que pode afetar negativamente sua precificação. As operações do Fundo e companhias investidas com sede no exterior poderão estar sujeitas a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, sujeitas, portanto, a riscos legais e operacionais.

Risco de precificação dos ativos: a precificação dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários e demais operações estabelecidas no regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor, havendo o risco de que a avaliação da carteira não reflita necessariamente o valor da carteira quando da venda de ativos. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, podendo resultar em perdas aos Cotistas.

Risco de variação na precificação dos ativos por variação cambial: em função de parte da carteira poder estar aplicada em ativos atrelados à variação de moedas estrangeiras, as cotas do Fundo poderão apresentar variação negativa por períodos curtos ou mais longos, com a consequente possibilidade de perda do capital investido, dependendo do momento que o Fundo vier a efetuar desinvestimentos em ativos da carteira.

Risco de desenquadramento para fins tributários: caso a Gestora deixe de satisfazer as condições previstas na Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e suas alterações, e o Fundo deixe de ser enquadrado como entidade de investimento com base nas normas editadas pela CMN e CVM, não é possível garantir que o Fundo continuarão a receber o tratamento tributário destinado ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, considerando a hipótese prevista no capítulo de tributação no regulamento do Fundo. Na hipótese de o Fundo não ser classificado como entidade de investimento, nos termos da Resolução CMN nº 5.111/23, os Cotistas residentes no Brasil poderão ficar sujeitos à tributação periódica (Come-Cotas), com incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à alíquota de 15% no último dia útil de maio e de novembro, bem como IRRF complementar no momento da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas, quando aplicável. Já os Cotistas INR não seriam elegíveis ao benefício fiscal (IRRF à alíquota zero) constante da Lei 11.312/06, já que um dos requisitos para sua aplicação é a qualificação do Fundo como entidade de investimento. Em caso de inobservância das regras de composição do portfólio dispostas na regulamentação da CVM, os Cotistas residentes no Brasil estarão sujeitos às alíquotas regressivas de IRRF em função do

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

prazo de suas aplicações, conforme segue: 22,5% para aplicações com prazo até 180 dias, 20% para aplicações de 181 dias até 360 dias, 17,5% para aplicações de 361 dias a 720 dias e 15% para aplicações com prazo superior a 720 dias. Da mesma forma, os Cotistas INR não poderiam fruir do benefício fiscal previsto pela Lei 11.312/06.

Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países: o mercado de capitais no brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas, o que poderá ter um efeito negativo nos resultados do Fundo e na rentabilidade dos Cotistas.

Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas, o que poderá ter um efeito negativo nos resultados do Fundo e na rentabilidade dos Cotistas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental e/ou eventos alheios à vontade da Gestora e da Administradora: o Fundo também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou de qualquer natureza que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira e (b) inadimplemento por parte dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os Cotistas de forma negativa.

Riscos de alterações da legislação tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo, as cotas, as companhias investidas, os outros ativos e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, às cotas, às companhias investidas, aos outros ativos e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo, bem como a rentabilidade de suas cotas, dos outros ativos e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Risco relacionado à morosidade da justiça brasileira: o Fundo poderá ser partes de demandas judiciais relacionadas aos negócios das companhias investidas, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo obterá resultados favoráveis em suas demandas judiciais. Os fatos mencionados acima poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Amortização e/ou resgate das cotas com ativos alvo ou outros ativos integrantes da carteira: o regulamento do Fundo contempla circunstâncias em que as cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas em espécie com ativos alvo ou outros ativos integrantes da carteira. Nestes casos, os Cotistas poderão encontrar dificuldades na negociação dos ativos alvo e/ou dos outros ativos recebidos do Fundo.

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas: o Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas será realizada à medida que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, de não conseguir negociar suas cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das cotas, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

Riscos relacionados aos direitos e obrigações sobreviventes: a Administradora poderá manter o Fundo em funcionamento após o final do prazo de duração caso subsistam direitos e obrigações sobreviventes. A capacidade de amortizar as cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes desses direitos e obrigações sobreviventes ou da expiração dos prazos relativos aos referidos direitos e obrigações sobreviventes está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle da Administradora e/ou da Gestora. Em razão do exposto acima, recursos do Fundo poderão ser retidos para fazer frente a direitos e obrigações sobreviventes e, se for o caso, somente liberados aos Cotistas após o encerramento do prazo de duração.

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos Cotistas e em razão da natureza condominial do Fundo. Os Cotistas são responsáveis por suprir os recursos necessários para reverter um eventual Patrimônio Líquido negativo. Dessa forma, os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais ao Fundo.

Riscos de não realização dos investimentos do Fundo: os investimentos do Fundo são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de suas respectivas políticas de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização destes investimentos.

Risco de concentração: o Fundo deverá aplicar, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu Patrimônio Líquido em ativos alvo, o que implicará na concentração dos investimentos do Fundo em ativos emitidos por poucos emissores e de pouca liquidez. Quanto maior a concentração de recursos aplicados pelo Fundo em ativos de poucos emissores, maior é o risco que o Fundo está exposto. Desta forma, o Fundo estará sujeito aos mesmos riscos das companhias investidas. O resultado do Fundo dependerá dos resultados atingidos pelas companhias investidas.

Riscos relacionados ao investimento nas companhias investidas: embora o Fundo tenha participação no processo decisório das companhias investidas, não há garantias de (i) bom desempenho das companhias investidas, (ii) solvência das companhias investidas ou (iii) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados do Fundo e, portanto, da carteira e o valor das cotas. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento do Fundo, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados das companhias investidas e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira e das Cotas. O Fundo pode ter participações minoritárias em companhias investidas, o que poderá limitar sua capacidade de proteger seus interesses em tais companhias investidas. Ainda que, quando da realização de aporte de capital em uma determinada companhia alvo, o Fundo tente negociar condições que lhe assegurem direitos para proteger seus interesses em face da companhia investida e dos demais acionistas, não há garantia que todos os direitos pleiteados serão concedidos ao Fundo, o que pode afetar o valor da carteira e das cotas.

Riscos relacionados às companhias investidas: uma parcela significativa dos investimentos do Fundo será feita em valores mobiliários de emissão de companhias investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas, (ii) solvência das

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

companhias investidas e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e das cotas. Não se pode garantir que o administrador avaliará corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo em um período específico pode não ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das companhias investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do Fundo e possa aumentar a capacidade do Fundo de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das companhias investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da companhia investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da companhia investida poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das cotas, podendo, inclusive, gerar patrimônio líquido negativo e sujeitar os Cotistas a realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo.

Uma parcela dos investimentos do Fundo pode envolver investimentos em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o Fundo a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do Fundo de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelo Fundo, de informações não públicas relevantes), maior probabilidade de propositura de ações pelos acionistas contra os Membros do conselho de administração dessas companhias, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos. Investimentos em companhias investidas envolvem riscos relacionados aos setores em que as companhias investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das companhias investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das companhias investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

O Fundo poderá investir em companhias investidas que atuam em setores regulamentados. As operações de tais companhias estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a maior regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas companhias investidas. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração de regulamentação já existente pode afetar o desempenho das companhias investidas.

Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos dos quais o Fundo pode vir a depender no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos como acionista das companhias investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais companhias investidas, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira de investimentos do Fundo.

Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento do Fundo, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da companhia investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira de investimentos do Fundo e das cotas. O Fundo pode ter participações minoritárias em companhias investidas, o que poderá limitar sua capacidade de proteger seus interesses em tais companhias investidas. Ainda que, quando da realização de aporte de capital em uma determinada companhia alvo, o Fundo tente negociar condições que lhe assegurem direitos para proteger seus interesses em face da companhia investida e dos demais acionistas, não há garantia que todos os direitos pleiteados serão concedidos ao Fundo, o que pode afetar o valor da carteira e das cotas.

Não obstante a diligência e o cuidado do administrador, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

No processo de desinvestimento de uma companhia investida, o Fundo pode ser solicitado a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma companhia investida típicas em situações de venda de participação societária. O Fundo pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que poderão gerar obrigação de indenização pelo Fundo aos adquirentes da companhia investida, o que pode afetar o valor das cotas. Ademais, o processo de desinvestimento poderá ocorrer em etapas, sendo possível que o Fundo, com a diminuição de sua participação na companhia investida, perca gradualmente o poder de participar no processo decisório da companhia investida, o que pode afetar sua capacidade de agregar valor ao respectivo investimento.

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

Risco de descontinuidade: o regulamento deste Fundo estabelece algumas hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora ou pelo Custodiante nenhuma indenização, multa ou penalidade, a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Ausência de classificação de risco das cotas: as cotas não foram objeto de classificação de risco e, com isso, os investidores não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco (empresa de rating). Caberá aos potenciais investidores, antes de subscrever e integralizar as cotas, analisar todos os riscos envolvidos na aquisição de cotas, inclusive, mas não somente, aqueles aqui descritos.

Riscos relacionados à amortização de cotas: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos ao Fundo, os quais serão provenientes dos ativos alvo e ao retorno do investimento nas companhias investidas, mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

Risco da inexistência de rendimento pré-determinado: o valor das cotas será atualizado conforme definido no regulamento deste Fundo. Tal atualização tem como finalidade definir qual parcela do Patrimônio Líquido, devidamente ajustado, deve ser prioritariamente alocada aos Cotistas quando da liquidação de suas respectivas cotas e não representa nem deverá ser considerada, sob nenhuma hipótese ou circunstância, como uma promessa ou obrigação, legal ou contratual da Administradora, da Gestora e/ou de suas respectivas partes relacionadas, em assegurar tal remuneração aos Cotistas.

Outros riscos relacionados às atividades específicas da companhia investida – socioambiental: na eventualidade de a companhia investida explorar atividade potencialmente poluidora, referida atividade estará sujeita ao risco de acidentes e contingências ambientais decorrentes de eventos como vazamentos, explosões ou outros incidentes de grande magnitude que podem resultar em lesões corporais, mortes, danos ao meio ambiente e à coletividade que poderão gerar para a companhia investida dispêndios extraordinários, além da possibilidade de responsabilização no âmbito administrativo, civil e penal, o que pode reduzir o valor da cota, inclusive com risco de Patrimônio Líquido negativo impactando o valor das cotas, podendo, inclusive, gerar patrimônio líquido negativo e sujeitar os Cotistas a realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo.

Outros riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, ou eventos de qualquer natureza, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. No exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024 o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Encargos debitados ao Fundo

Encargos debitados do Fundo	31/03/2025		31/03/2024	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Despesas de serviços técnicos especializados	**274**	**0,08%**	**282**	**0,10%**
Consultoria e assessoria	42	0,01%	48	0,02%
Auditoria e custódia	233	0,07%	234	0,08%
Despesa remuneração do administrador	**14.330**	**4,56%**	**(8.171)**	**(2,76%)**
Taxa de administração e gestão	1.130	0,36%	1.102	0,37%
Taxa de performance	13.200	4,20%	(9.273)	(3,13%)
Despesas de serviços do sistema financeiro	**30**	**0,01%**	**29**	**0,01%**
Taxa de fiscalização CVM	30	0,01%	29	0,01%
Outras despesas administrativas	**5**	**0,00%**	**-**	**0,00%**
Outras Despesas	5	0,00%	-	0,00%
Total Geral	**14.640**	**4,65%**	**(7.860)**	**(2,65%)**

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio no exercício no valor total de R$ 314.253 (R$ 296.267 em 2024).

9. Classes de Cotas

O patrimônio do Fundo será formado por uma única classe de cotas.

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

Em 31 de março de 2025, o patrimônio líquido do Fundo correspondia a 20.513 cotas (20.400 cotas em 2024) contabilizadas ao valor de R$ 337.214 (R$ 301.627 em 2024).

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Informações referentes aos exercícios		
Descrição	**31/03/2025**	**31/03/2024**
Rentabilidade do Fundo % (*)	11,18%	1,50%
Patrimônio líquido médio R$/mil	314.253	296.267
Valor da cota	16.439	14.786

(*) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, amortização e resgate de cotas

a. Emissão

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento do Fundo é de R$ 50.000.

Emissões de novas cotas após a primeira emissão deverão ser precedidas de proposta da Gestora e seguidas de (i) de aprovação da assembleia geral, sem limitação de valor, ou (ii) simples deliberação da Gestora, desde que limitado ao montante total do capital autorizado, em ambos os casos devendo ser observado o disposto no regulamento do Fundo, bem como na regulamentação aplicável.

O preço de emissão e o preço de integralização das cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo serão definidos pela assembleia geral ou pela Administradora, conforme orientação da Gestora, conforme aplicável, e constarão do respectivo suplemento.

Os cotistas terão direito de preferência para subscrever e integralizar quaisquer novas cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo após a primeira emissão.

A integralização de cotas será realizada em moeda corrente nacional (a) por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela b3; ou (b) por meio de crédito dos respectivos valores em recursos disponíveis diretamente na conta de titularidade do Fundo, mediante qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

No exercício social findo em 31 de março de 2025, houve a emissão de 113 cotas no montante positivo de R$ 1.125 (não houve emissão de cotas no exercício de 2024).

b. Amortização

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos do Fundo para os cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os cotistas, considerando o respectivo capital investido.

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

Sujeito à prévia aprovação pela gestora, a administradora realizará amortizações parciais e/ou integrais das cotas, a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em valores mobiliários e em outros ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Qualquer distribuição a título de amortização de cotas abrangerá todas as cotas em benefício da totalidade dos cotistas.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Os pagamentos de amortizações das cotas serão realizados prioritariamente em moeda corrente nacional, podendo ser realizados em valores mobiliários e/ou outros ativos, quando houver deliberação da assembleia geral neste sentido. Os pagamentos em moeda corrente nacional serão realizados por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

No exercício findo em 31 de março de 2025, não houve amortização de cotas (houve amortização de cotas no montante de R$ 4.723 em 2024).

c. Resgate

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou pela liquidação antecipada do Fundo.

12. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

O serviço de gestão é prestado pela Crescera Asset Management Ltda.

Os serviços de custódia, distribuição, agenciamento e colocação de cotas são prestados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

As ações da companhia fechada encontram-se registradas nos livros sociais da própria companhia investida.

Os títulos públicos são registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e as cotas de fundos de investimento na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ou com os administradores.

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

13. Remuneração da administradora

Taxa de administração e gestão
Pela prestação de seus serviços ao Fundo, a Administradora fará jus a uma taxa de administração correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano, a ser calculada e provisionada considerando-se dois períodos distintos, na forma descrita a seguir:

(i) no primeiro período de cobrança da taxa de administração, que terá duração desde a data de início do Fundo até o encerramento do período de investimento, a taxa de administração será calculada sobre o valor do capital subscrito pelos cotistas, provisionada diariamente, por dia útil, e paga mensalmente, no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados pela Administradora; e

(ii) no segundo período de cobrança da taxa de administração, que se iniciará no dia útil seguinte ao encerramento do período de investimento e se encerrará no término do prazo de duração, a taxa de administração incidirá sobre o valor do capital investido pelos cotistas, provisionada diariamente, por dia útil, e paga mensalmente no 5 º(quinto) dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados pela Administradora. Adicionalmente, em caso de (a) alienação integral ou parcial de uma determinada companhia investida, ou (b) falência decretada ou liquidação (com encerramento da companhia investida e distribuição de haveres, se houver) de uma determinada companhia investida, a parcela do respectivo custo de aquisição atribuível ao Fundo deverá ser descontada do capital investido para efeito de cálculo da taxa de administração após o período de investimento. Para fins de esclarecimento, baixas contábeis na carteira do Fundo que não decorram dos eventos (a) e (b) não serão eventos redutores da taxa de administração.

Pelos serviços de gestão da carteira, a Gestora fará jus ao recebimento da taxa de gestão, que será descontada da taxa de administração, de acordo com os termos e condições previstas no contrato de gestão.

Pelos serviços de escrituração de cotas, o escriturador fará jus ao recebimento de remuneração, que será descontada da taxa de administração, de acordo com os termos e condições previstas no respectivo contrato de prestação do serviço.

No exercício social findo em 31 de março de 2025, o Fundo possui taxa de administração e gestão a pagar no montante de R$ 85 (R$ 89 em 2024) e despesas reconhecidas na importância de R$ 1.130 (R$ 1.102 em 2024) a título de taxa de administração e gestão.

Taxa de performance
A Gestora fará jus a uma taxa de performance a ser paga pelo Fundo, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da amortização ou do resgate das cotas, conforme detalhado a seguir. Do total de cada distribuição, o gestor e os cotistas dividirão o montante a ser distribuído, de acordo com as seguintes regras:

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

(i) Primeiramente, os pagamentos relativos às amortizações das cotas ou ao resgate das cotas serão integralmente destinados aos cotistas, pro rata e proporcionalmente ao capital investido de cada cotista, até que todos os cotistas tenham recebido o valor correspondente a 100% (cem por cento) do capital investido;

(ii) Posteriormente, os pagamentos relativos às amortizações das cotas ou ao resgate das cotas serão integralmente destinados aos cotistas, pro rata e proporcionalmente ao capital investido de cada cotista, até que os cotistas tenham recebido o valor correspondente ao respectivo benchmark;
(iii) Uma vez atendido o disposto nos incisos (i) e (ii) acima, 100% (cem por cento) dos valores relativos a qualquer amortização de cotas será destinada à gestora (catch-up) até que a gestora tenha recebido o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do somatório dos montantes indicados nos incisos (i) e (ii) acima; e

(iv) Uma vez atendido o disposto nos incisos (i), (ii) e (iii) acima, qualquer amortização das cotas subsequente ou resgate das cotas será destinado da seguinte forma: (a) 80% (oitenta por cento) do valor da amortização das cotas ou do resgate das cotas será destinado aos cotistas; e (b) 20% (vinte por cento) do valor da amortização das cotas ou do resgate das cotas será destinado à Gestora.

A taxa de performance será paga (a) por ocasião de cada amortização das cotas realizada nos termos do regulamento do Fundo, ou (b) na ausência de amortizações, quando do pagamento das quantias recebidas pelos cotistas na liquidação do Fundo, em qualquer caso, desde que todo o capital investido corrigido pelo benchmark já tenha sido devolvido aos cotistas, e estará sujeita às regras, limites e condições estabelecidas neste regulamento.

O pagamento da taxa de performance à Gestora deverá ser realizado de forma a atender os requisitos previstos no artigo 34 da resolução CMN 4.661, ou outra regulamentação que a substitua, aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

No exercício social findo em 31 de março de 2025, o Fundo possui taxa de performance a pagar no montante de R$ 27.924 (R$ 14.723 em 2024) e despesas reconhecidas na importância de R$ 13.200 (receitas reconhecidas na importância de R$ 9.273 em 2024) a título de taxa de performance.

Taxa de custódia
Pela prestação dos serviços de custódia, tesouraria e controladoria da carteira, o custodiante fará jus ao recebimento de taxa de custódia de R$ 12 mensais, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

No exercício social findo em 31 de março de 2025, foi reconhecida despesa a título de taxa de custódia no valor total de R$ 144 (R$ 144 em 2024).

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

14. Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da Administradora e Gestora.

15. Política de distribuição de resultados

Os dividendos e juros sobre o capital próprio, porventura distribuídos pelas companhias investidas, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo, em decorrência de seus investimentos nas companhias investidas, inclusive desinvestimentos serão distribuídos aos cotistas, na proporção de suas participações, no prazo de até 10 dias corridos ou 5 dias úteis, o que for menor, mediante crédito do valor correspondente na conta corrente previamente indicada pelo cotista através de procedimentos de registro e liquidação da CETIP ou sistema de liquidação e custódia que vier a substituí-la ou por meio de TED, sendo o valor atualizado equivalente a tal crédito considerado no cálculo do capital investido já recuperado pelos cotistas.

16. Legislação tributária

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimentos em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

Imposto de renda

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou

- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.
Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Em 31 de março de 2025, o Fundo encontrava-se qualificado pelo Administrador, como entidade de investimento, portanto não está obrigado ao recolhimento come-cotas.

17. Demandas judiciais

Não há registro e demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Transações com partes relacionadas

O Fundo tem saldo em conta corrente na BRL Trust Investimentos Ltda. e aplicações em cotas de fundos de investimentos, administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., empresa ligada a administradora, conforme mencionada na nota explicativa nº 4 e remunerações administrativas (taxa de administração e custódia) e com a gestão (taxa de gestão e performance, conforme mencionada na nota explicativa nº 13.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução Nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pelos auditores independentes relacionados aos Fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Alterações estatutárias

Durante o exercício não houve alterações estatutárias.

21. Outras informações

Resolução CVM 175

A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") publicou a Resolução CVM n° 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM n° 578. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 184 que constitui o marco regulatório dos fundos de investimento, e acrescenta nove anexos normativos à nova norma de fundos de investimentos para 02 de outubro de 2023.

A CVM publicou em 12 de março de 2024, a Resolução CVM nº 200, que posterga os prazos previstos na Resolução nº 175. A prorrogação do prazo para a conclusão da adaptação à Resolução CVM 175 atende a solicitações feitas à CVM por associações que representam os agentes da indústria de fundos de investimento. Dentre os motivos apresentados, estão desafios operacionais relacionados à reforma tributária que incidiu sobre os fundos de investimento, aliados à complexidade e profundidade da nova regulamentação de fundos. Os novos prazos previstos serão:

a) Adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31/12/2024 para 30/6/2025.

b) Adaptação do estoque de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC em funcionamento quando da publicação da resolução, de 1/4/2024 para 29/11/2024.

c) Entrada em vigor do § 1º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/11/2024.

d) Entrada em vigor dos §§ 2º e 4º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/10/2024.

Docusign Envelope ID: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B

22. Eventos subsequentes

Em 20 de maio de 2025, a Administradora e Gestora, por meio de um Instrumento Particular de Alteração, considerando a Resolução CVM nº 175/2022 e seu Anexo Normativo IV, em vigor desde 2 de outubro de 2023, que substituíram a Instrução CVM nº 578/2016, estabelecendo novas regras para fundos de investimento em participações, realizaram o Regulamento do Fundo para adequá-lo à nova norma, emitindo assim um novo Regulamento. A CVM dispensou a necessidade de aprovação dos cotista para essas alterações, por serem imprescindíveis para o próprio processo de adaptação e não impactarem nos direitos e deveres previstos no antigo Regulamento.

******

Roger Vicente Lima	**Luiz Carlos Nimi**
Contador CRC-1SP214011-O	Diretor Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1E1DD616-73D7-41A5-8CDC-09B6024DC90B
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: CRESCERAGROWTHCVCOINVESTI25.MAR.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 33
Assinaturas: 1
Certificar páginas: 2
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Gabi Moraes
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
gabi.moraes@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.2

Rastreamento de registros

Status: Original 19 de agosto de 2025 | 16:09	Portador: Gabi Moraes gabi.moraes@pwc.com	Local: DocuSign
Status: Original 19 de agosto de 2025 | 17:06	Portador: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Hugo Lisboa hugo.lisboa@pwc.com Partner PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: 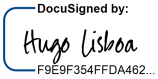 F9E9F354FFDA462... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.56.5.228	Enviado: 19 de agosto de 2025 | 16:10 Visualizado: 19 de agosto de 2025 | 17:05 Assinado: 19 de agosto de 2025 | 17:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Gabi Moraes gabi.moraes@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 19 de agosto de 2025 | 17:06 Visualizado: 19 de agosto de 2025 | 17:06 Assinado: 19 de agosto de 2025 | 17:06
Nayara Klopper nayara.klopper@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 19 de agosto de 2025 | 17:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19 de agosto de 2025 | 16:10
Entrega certificada	Segurança verificada	19 de agosto de 2025 | 17:05
Assinatura concluída	Segurança verificada	19 de agosto de 2025 | 17:06
Concluído	Segurança verificada	19 de agosto de 2025 | 17:06

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora